

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 405 | Página 1

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

### PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### =LEI Nº 3.169, DE 30 DE JANEIRO DE 2019=

#### Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

*“Altera e inclui dispositivos da Lei nº 3.093, de 26 de dezembro de 2017 que institui o Programa Municipal de Residência Médica - PRM no Município de Morro Agudo e dá outras providências.”*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso I do artigo 7º da Lei nº 3.093, de 26 de dezembro de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

I – Até 4 (quatro) médicos preceptores que atendam as exigências do Programa Municipal de Residência Médica, credenciado pela COREME;”

Art. 2º - Inclui os parágrafos 5º e 6º ao art. 10 da Lei nº 3.093, de 26 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 10.....

§ 5º - Pelo exercício da função de Coordenação do Programa Municipal de Residência Médica – PRM, médico coordenador, se agente público municipal ou contratado temporariamente por processo seletivo simplificado, receberá do Município de Morro Agudo uma gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

§ 6º - A gratificação descrita nos parágrafos 2º, 4º e 5º deste artigo será concedida, sem prejuízo de limite a qualquer benefício descrito na Lei nº 424, de 24 de abril de 1969, em especial ao percentual descrito no art. 118.”

Art. 3º - Revoga o parágrafo único do artigo 13 e inclui os parágrafos 1º e 2º ao artigo 13 da Lei nº 3.093, de 26 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 13.....

§ 1º - A gratificação do secretário do Programa Municipal de Residência Médica, agente público municipal, será considerada remuneração para todos os efeitos legais e será paga enquanto no exercício da função gratificada.

§ 2º - A gratificação descrita no caput deste artigo será concedida, sem prejuízo de limite a qualquer benefício descrito na Lei nº 424, de 24 de abril de 1969, em especial ao percentual descrito no art. 118.”

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,  
30 JANEIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

- Diretor Administrativo -

#### =LEI Nº 3.170, DE 30 DE JANEIRO DE 2019=

#### Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

*“Autoriza o Município a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a cessão servidores/estagiários para prestação de serviços na sede da conveniada, e dá outras providências.”*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Morro Agudo/SP, por meio do Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, por intermédio da Delegacia de Polícia Civil de Morro Agudo, objetivando a cessão de servidores/estagiários para prestação de serviços na sede da conveniada.

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO  
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 405 | Página 2

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

Art. 2º - Os servidores municipais cedidos pelo convênio, respeitada a legislação municipal vigente, ficarão sob o gerenciamento administrativo e responsabilidade do delegado titular da delegacia de polícia local, o qual deverá primar pelos cuidados com a segurança e integridade física dos referidos servidores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando desde já autorizadas as suplementações necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,  
30 JANEIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

- Diretor Administrativo -

### =LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 30 DE JANEIRO DE 2019=

#### Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

*“Eleva a referência base relativa aos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I”.*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Eleva a referência base dos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I, integrante do Anexo IV da Lei Complementar nº 002, de 24 de dezembro de 2002, conforme a seguir:

CARGO	REF. BASE ANTIGA	REF. BASE NOVA
Professor de Educação Infantil	90 (HORA AULA)	99 (HORA AULA)

Professor de Educação Básica I	90 (HORA AULA)	99 (HORA AULA)
--------------------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - Esta lei entra em vigor em 1 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,  
30 DE JANEIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

### Portarias

#### =PORTARIA Nº 8.999, DE 30 DE JANEIRO DE 2019=

*“Exonerar a pedido o servidor Valdemir Silva, ora ocupante do cargo de Assessor de Assuntos Urbanos, de provimento em comissão.”*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conforme pedido protocolizado sob o nº SRH 165/19, EXONERAR a partir do dia 22/01/2019 o servidor VALDEMIR SILVA, portador do CPF nº 131.177.098-43, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ASSUNTOS URBANOS (Gabinete do Prefeito / Portaria nº 8.789/18), de provimento em comissão.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,  
30 DE JANEIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 405 | Página 3

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### =PORTARIA Nº 9.000, DE 30 DE JANEIRO DE 2019=

“Dispõe sobre as nomeações temporárias e designações para exercício de funções e cargos no magistério municipal, necessárias para operacionalização de aulas na rede municipal de ensino no ano letivo de 2019 e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**ART. 1º** Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Processo Seletivo nº 003/17**, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, nas respectivas áreas nas quais foram classificados e convocados, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
DAYSE KELLY DA SILVA	377.560.158-94	BIOLOGIA	4º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento da professora Maria Lúcia de Castro e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

**ART. 2º** Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02)**, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, nas respectivas áreas nas quais foram classificados e convocados, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
ENOQUE BRITO DA SILVA	092.300.328-24	LÍNGUA PORTUGUESA	1º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento das professoras Edna Tallarico e Giovana Alves Jordão e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
FERNANDA FONSECA RODRIGUES ZEMANTAUSKAS	078.160.767-11	ARTES	14º	Com início no dia 01/02/2019, em decorrência do afastamento dos professores Leandro Sicoli e Lillian da Costa Castro e em virtude da existência de aulas livres que, em virtude de seu número reduzido, não comportam o provimento de cargo efetivo e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
JOANNA D'ARC BARBOSA DE CASTRO GONÇALVES	322.637.028-65	ARTES	6º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento do professor Leandro Sicoli bem como em decorrência de aulas livres que, em virtude de seu número reduzido, não comportam o provimento de cargo efetivo e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
LAURA CELINA PAIVA BERGAMO	327.885.748-86	LÍNGUA PORTUGUESA	4º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento das professoras Edna Tallarico, Nathália Regina Argenau Branco Theodoro e Giovana Alves Jordão e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
MARIA REGINA DEZANI SOARES	981.619.468-68	LÍNGUA PORTUGUESA	5º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento das professoras Edna Tallarico, Rosimeire Guilherme Sampaio Santos e Vanessa Aparecida Martins Briner e, concomitantemente,

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 405 | Página 4

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
				limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
MARIANA MORILA OLIVEIRA	395.941.998-81	GEOGRAFIA	3º	Com início no dia 01/02/2019, em decorrência do afastamento da professora Débora Raquel Tescarolo Damacena Silva e em virtude da existência de aulas livres que, em virtude de seu número reduzido, não comportam o provimento de cargo efetivo e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
MAURICIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	322.108.168-58	HISTÓRIA	1º	Com início no dia 01/02/2019, em decorrência de aulas livres que, em virtude de seu número reduzido, não comportam o provimento de cargo efetivo e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
PRISCILA DA SILVA GOMES BRANCO	312.096.858-76	LÍNGUA PORTUGUESA	13º	Com início no dia 01/02/2019, em decorrência do afastamento dos professores Vanessa Aparecida Martins Briner e Rosimeire Guilherme Sampaio Santos e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
ROSÂNGELA RODRIGUES	264.989.648-55	LÍNGUA PORTUGUESA	2º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento da professora Rosimeire Guilherme Sampaio Santos e Giovana Alves Jordão, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
ROSANGELA THOMAZELLI MENDES	065.617.888-42	ARTES	11º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento do professor Leandro Sicoli, Édson Vieira dos Santos e Lílian da Costa Castro; bem como em decorrência de aulas livres que, em virtude de seu número reduzido, não comportam o provimento de cargo efetivo e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
ROSELAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA AMARO	225.594.998-94	CIÊNCIAS	6º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento da professora Renata Martins Ficher e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
VICTOR BUCCI	214.033.588-00	MATEMÁTICA	3º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento dos professores Marisaura Joana Darc de Almeida Fortuna e Luís Rogério Pereira e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

**ART. 3º** Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02)**, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referência base 90 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
ALESSANDRA LIMA ROQUE	287.639.048-92	4º	Com início no dia 01/02/2019, em decorrência de aulas livres decorrentes de carga suplementar não atribuída a professores efetivos da rede municipal de ensino e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
JÉSSICA CARINA DE OLIVEIRA	405.199.598-41	6º	Com início no dia 01/02/2019, em decorrência do afastamento da professora Rose Alice Martins e da existência de aulas livres decorrentes de carga suplementar

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 405 | Página 5

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
			não atribuída a professores efetivos da rede municipal de ensino e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
SIMARA SANTANA GUEDES	028.619.305-19	11º	Com início no dia 01/02/2019, em decorrência de aulas livres decorrentes de carga suplementar não atribuída a professores efetivos da rede municipal de ensino e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

**ART. 4º** Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02)**, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência base 90 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
ADRIANA MARCÓRIO TOURO BLANCO MOLINA MOSCONI	318.394.648-36	13º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento da professora Elaine Cristina Forgoni Guirardelli e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
ALINE MARCÓRIO TOURO BLANCO MOLINA MOREIRA	296.624.888-20	12º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento da professora Vanessa Aparecida Martins Briner e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
CLÉIA DE CARVALHO SILVA	337.614.378-11	4º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento da professora Fabiana Cristina da Silva e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
CRISTIANE FERNANDA JORDÃO	428.886.528-03	15º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento da professora Maria Elisângela Francisca de Souza e em decorrência de aulas livres decorrentes de carga suplementar não atribuída a professores efetivos da rede municipal de ensino e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
DENISE CRISTINA ARGENAU BRANCO SOARES	275.233.548-23	19º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento da professora Carla de Almeida Ferreira e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
RENATA CRISTINA DE ARAÚJO	331.511.348-31	1º-PD	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento da professora Ângela Mara Pimentel Machado e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
ROSELI DO CARMO BORTOLO	092.973.668-05	2º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento da professora Fabiana Cristina Lorenti Berti e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
TÁSSIA ANANIAS GONÇALVES CHIOZI	410.964.308-27	22º	Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento da professora Gabriela Bordignon Rodrigues Pimentel e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

**ART. 5º** Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear as candidatas abaixo discriminadas, classificadas no **Processo Seletivo nº 001/16**, para exercerem a função de **COZINHEIRA**, referência base 20, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização das atividades da área afim vinculada à rede municipal de ensino, de caráter urgente e/ou temporária, conforme incisos III e VII do art. 2º da Lei 2.230/02, cuja vigência de nomeação ficará limitada à realização e homologação de concurso público para o cargo de Cozinheira ou até o final do ano letivo de 2019, o que primeiro ocorrer, conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
ELIANA CARVALHO DOS SANTOS	321.817.858-48	79º	Com início no dia 01/02/2019.
JESSICA RENATA MARTINS	416.888.628-03	84º	Com início no dia 01/02/2019.
RAFAELA FRANKS	358.459.348-42	85º	Com início no dia 01/02/2019.
RENATA FERNANDA DE OLIVEIRA ARDT	350.659.638-19	77º	Com início no dia 01/02/2019.
SIMARA RITA LOURENÇO SILVA GERMANA	220.520.438-61	72º	Com início no dia 01/02/2019.
TANIA REGINA MONÇÃO DE CARVALHO	089.771.338-90	87º	Com início no dia 01/02/2019.

**ART. 6º** Revogar as Portarias nºs 8.747/18, 8.772/18, 8.828/18 e 8.924/18 e o artigo 2º da Portaria 8.905, que levaram a efeito designações de servidores municipais para cargos e funções de confiança e cargos comissionados do magistério municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 405 | Página 6

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

**ART. 7º** Nos termos do parágrafo único do art. 17, do art. 26 e do art. 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** a servidora **GIOVANA ALVES JORDÃO**, portadora do CPF nº 368.300.748-60, efetiva do cargo de PEB II (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 8.185/16) para **a partir de 01/02/2019** exercer o cargo de **DIRETOR DE ENSINO PROFISSIONAL**, de provimento em comissão, referência base 150, lotada no Setor de Ensino Técnico Profissional.

**Parágrafo único.** Nos termos do parágrafo único do artigo 17 da Lei Complementar nº 002, fica cessada a realização do estágio probatório, das respectivas avaliações de desempenho e da contagem para aquisição da estabilidade.

**ART. 8º** Nos termos do art. 26 e 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** as servidoras abaixo discriminadas para, **a partir de 01/02/2019**, exercerem o cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento em comissão, referência base 135, lotadas no Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar, conforme a seguir:

NOME	RG	CARGO EFETIVO	SETOR DE LOTAÇÃO DO CARGO EFETIVO
Dérika Bueno de Camargo Santos	30.840.881-0 SSP/SP	Professor de Educação Infantil (Portaria nº 5.543/06)	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar
Rose Alice Martins Dutra	26.554.546-8 SSP/SP	Professor de Educação Infantil (Portaria nº 5.452/05)	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar
Rosemeire Guilherme Sampaio Santos	19.165.777 SSP/SP	Professor de Educação Profissional (Portaria nº 3.684/00)	Setor de Ensino Técnico Profissional
Sandra Cristina Guadanhim	23.857.210-9 SSP/SP	Professor de Educação Infantil (Portaria nº 5.628/06)	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar
Sônia Maria Batista da Piedade	9.811.603 SSP/SP	PEB I (Portaria 5.456/05)	Setor de Ensino Fundamental
Valéria de Carvalho	13.769.666 SSP/SP	PEB I (Portaria nº 4.221/02)	Setor de Ensino Fundamental
Vera Aparecida da Silva Borges	17.357.303-4 SSP/SP	Professor de Educação Infantil (Portaria nº 1.720/92)	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar

**ART. 9º** Nos termos do art. 26 e 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** as servidoras abaixo discriminadas para, **a partir de 01/02/2019**, exercerem o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento em comissão, referência base 150, lotadas no Setor de Ensino Fundamental, conforme a seguir:

NOME	RG	CARGO EFETIVO	SETOR DE LOTAÇÃO DO CARGO EFETIVO
Ednéia Márcia Stabile de Souza Moraes	20.102.153 SSP/SP	PEB I (Portaria nº 4.178/02)	Setor de Ensino Fundamental
Fabiana Cristina da Silva	22.561.329-3 SSP/SP	PEB I (Portaria nº 5.560/06)	Setor de Ensino Fundamental
Maria Lisângela Francisca de Souza Gonçalves	26.434.222-7 SSP/SP	PEB I (Portaria nº 4.189/02)	Setor de Ensino Fundamental
Maria Lúcia de Castro	10.329.991 SSP/SP	Professor de Educação Profissional (Portaria nº 1.971/93)	Setor de Ensino Técnico Profissional
Marta Aparecida Jacinto	17.981.763 SSP/SP	PEB I (Portaria nº 4.624/03)	Setor de Ensino Fundamental
Rosângela da Guia Silva Santos	20.999.848 SSP/SP	PEB I (Portaria nº 5.058/04)	Setor de Ensino Fundamental

**ART. 10.** Nos termos do parágrafo único do art. 17, do art. 26 e do art. 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO SICOLI**, portador do CPF nº 156.243.768-20, efetivo do cargo de PEB II (Setor de Ensino Fundamental / art. 1º da Portaria nº 8.232/16) para **a partir de 01/02/2019** exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento em comissão, referência base 150, lotado no Setor de Ensino Fundamental.

**Parágrafo único.** Nos termos do parágrafo único do artigo 17 da Lei Complementar nº 002, fica cessada a realização do estágio probatório, das respectivas avaliações de desempenho e da contagem para aquisição da estabilidade.

**ART. 11.** Nos do art. 26 e do art. 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** o servidor **LUIÍS ROGÉRIO PEREIRA**, portador do CPF nº 204.040.908-42, efetivo do cargo de PEB II (Setor de Ensino Fundamental / art. 1º da Portaria nº 7.759/13) para **a partir de 01/02/2019** exercer o cargo de **DIRETOR DE ENSINO PROFISSIONAL**, de provimento em comissão, referência base 150, lotada no Setor de Ensino Técnico Profissional.

**ART. 12.** Nos do art. 26 e do art. 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** a servidora **MARISAURA JOANA D'ARC DE ALMEIDA FORTUNA**, portadora do RG nº 24.529.155-6 SSP/SP, efetiva do cargo de Professor de Educação Profissional (Setor de Ensino Técnico Profissional / Portaria nº 3.483/99) para **a partir de 01/02/2019** exercer o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO PROFISSIONAL**, de provimento em comissão, referência base 135, lotada no Setor de Ensino Técnico Profissional.

**ART. 13.** Nos termos do art. 26 e 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** as servidoras abaixo discriminadas para, **a partir de 01/02/2019**, exercerem o cargo de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento em comissão, referência base 135, lotadas no Setor de Ensino Fundamental, conforme a seguir:

Nome	RG	Cargo efetivo	Setor de lotação do cargo efetivo
Édson Vieira dos Santos	19.354.581-0 SSP/SP	PEB II (Portaria nº 7.793/14)	Setor de Ensino Fundamental
Luciana Ferreira Bastos	25.887.409-0 SSP/SP	PEB I (Portaria nº 5.538/06)	Setor de Ensino Fundamental

**ART. 14.** Nos termos do inciso I e §§ 3º e 4º do art. 64 da Lei Complementar nº 002/02, fica **a partir de 01/02/2019** designada para exercício da função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, de provimento em comissão, referência base 110, lotada na Divisão de Educação, a servidora abaixo discriminada:

NOME	RG	CARGOS EFETIVOS	SETOR DE LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS
------	----	-----------------	--------------------------------------

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 405 | Página 7

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Mara Cristina da Silva Oliveira	21.445.874-X SSP/SP	PEB I (Portaria nº 6.244) e Professor de Educação Infantil (Portaria nº 2.643/96)	Sector de Ensino Fundamental e Sector de Assistência e Educação Pré-Escolar, respectivamente.
---------------------------------	------------------------	---	--

**ART. 15.** Nos termos do inciso I e §§ 3º e 4º do art. 64 da Lei Complementar nº 002/02, fica a partir de 01/02/2019 designada para exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento em comissão, referência base 110, lotada no Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar, a servidora abaixo discriminada:

NOME	RG	CARGOS EFETIVOS	SETOR DE LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS
Elaine Cristina Forgoni Guirardeli	26.277.534-7 SSP/SP	Professor de Educação Infantil (Portaria nº 7.056/11) e PEB I (Portaria nº 4.179/02)	Sector de Assistência e Educação Pré-Escolar e Sector de Ensino Fundamental, respectivamente.

**ART. 16.** Nos termos do inciso I e §§ 3º e 4º do art. 64 da Lei Complementar nº 002/02, ficam a partir de 01/02/2019 designadas para exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento em comissão, referência base 110, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as servidoras abaixo discriminadas:

NOME	RG nº	CARGOS EFETIVOS	SETOR DE LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS
Ângela Mara Pimentel Machado	26.277.522-0 SSP/SP	Professor de Educação Infantil (Portaria nº 5.454/05) e Professor de Educação Básica I (Portaria nº 5.540/06).	Sector de Assistência e Educação Pré-Escolar e Sector de Ensino Fundamental
Brenda Graner da Silva Alves	24.772.397-6 SSP/SP	Professor de Educação Infantil (Portaria nº 7.174/11) e Professor de Educação Básica I (Portaria nº 4.219/02).	Sector de Assistência e Educação Pré-Escolar e Sector de Ensino Fundamental
Patrícia Cristina Joaquim Santos	30.840.835-4 SSP/SP	Professor de Educação Infantil (Portaria nº 7.200/11) e Professor de Educação Básica I (Portaria nº 4.233).	Sector de Assistência e Educação Pré-Escolar e Sector de Ensino Fundamental

**ART. 17.** Nos termos do inciso I e §§ 3º e 4º do art. 64 da Lei Complementar nº 002/02, ficam a partir de 01/02/2019 designadas para exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento em comissão, referência base 110, lotadas no Setor de Ensino Fundamental, as servidoras abaixo discriminadas:

NOME	RG nº	CARGOS EFETIVOS	SETOR DE LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS
Lilian Cristina Morato	26.434.780-8 SSP/SP	Professor de Educação Infantil (Portaria nº 7.296/12) e PEB I (Portaria nº 4.715/03)	Sector de Educação Pré-Escolar e Sector de Ensino Fundamental
Nathalia Regina Argenau Branco Theodoro	40.436.308-8 SSP/SP	PEB II (art. 1º da Portaria nº 7.759/13) e PEB II (art. 1º da Portaria nº 7.785/14)	Sector de Ensino Fundamental
Vanessa Aparecida Martins Briner	42.312.771-8 SSP/SP	Professor de Educação Básica I (Portaria 5.718/06) e PEB II (art. 1º da Portaria nº 7.759/13)	Sector de Ensino Fundamental.

**ART. 18.** Nos termos do art. 27 e 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, a partir de 20/04/2018, exercerem a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento em comissão, referência base 110, lotados no Setor de Ensino Fundamental, conforme a seguir:

NOME	RG	CARGO EFETIVO	SETOR DE LOTAÇÃO DO CARGO EFETIVO
Carla Cristina de Moraes Souza	22.106.449-7 SSP/SP	PEB I (Portaria 5.975/07)	Sector de Ensino Fundamental
Carla de Almeida Ferreira	25.456.621-2 SSP/SP	PEB I (Portaria nº 4.713/03)	Sector de Ensino Fundamental
Eliana Marta Estevam Brunhara	25.289.958-1 SSP/SP	PEB II (art. 1º da Portaria nº 7.759/14)	Sector de Ensino Fundamental
Eliane Ribeiro de Souza Moraes	25.452.724-3 SSP/SP	PEB I (Portaria nº 5.460/05)	Sector de Ensino Fundamental
Fabiana Cristina Lorenti Berti	26.434.783-3 SSP/SP	PEB I (Portaria 5.010/04)	Sector de Ensino Fundamental

**ART. 19.** Nos termos do parágrafo único do art. 17, do art. 26 e do art. 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** a servidora **DÉBORA RAQUEL TESCAROLO DAMACENA DA SILVA**, portadora do CPF nº 328.579.108-00, efetiva do cargo de PEB II (Sector de Ensino Fundamental / Portaria nº 8.856/18) para a partir de 01/02/2019 exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento em comissão, referência base 110, lotada no Setor de Ensino Fundamental.

**Parágrafo único.** Nos termos do parágrafo único do artigo 17 da Lei Complementar nº 002, fica cessada a realização do estágio probatório, das respectivas avaliações de desempenho e da contagem para aquisição da estabilidade.

**ART. 20.** Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Processo Seletivo nº 003/17**, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, nas respectivas áreas nas quais foram classificados e convocados, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 405 | Página 8

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
JAIRO PADOVAM	167.756.828-32	SOCIOLOGIA	2º	Com início no dia 01/02/2019, em decorrência de aulas livres que, em virtude de seu número reduzido, não comportam o provimento de cargo efetivo e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

**ART. 21.** Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Processo Seletivo nº 003/17**, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de **INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE**, referência base 91 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de lecionar junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
LETÍCIA GABRIELA DE SOUZA	355.879.428-13	1º	Com início no dia 01/02/2019, em decorrência de aulas livres que, em virtude de seu número reduzido ou oriundas de cursos sazonais cuja efemeridade não comportam o provimento de cargo efetivo e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

**ART. 22.** Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Processo Seletivo nº 004/18**, para, a partir de **01/02/2019**, exercerem a função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, referência base 30, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a execução de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, destinado ao auxílio do transporte de alunos da rede pública de ensino, regulamentado pelas Resoluções nºs 27 e 28/2011, ao qual ficará vinculado, conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.
ARLON VINICIUS FIALHO DE CARVALHO	408.065.748-01	3º
GISLAINE FELIX MAZARAO	225.400.418-25	5º

**ART. 23.** Nomear, a partir de 31/01/2019, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei nº 2.230/2002 e na Lei 2.427/2005, o Sr. **ILSON PONTES GRACIOLI**, portador do CPF nº 224.291.648-33, classificado em 4º lugar no **Processo Seletivo nº 004/2017**, para exercer o emprego de **INSTRUTOR DE ELÉTRICA AUTOMOTIVA**, referência base 91 h/a (pagamento por aula realizada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de operacionalizar a execução do Programa Comunitário de Formação Profissional, curso sazonal decorrente da celebração de convênio com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, cuja vigência de nomeação **ficará limitada ao último dia letivo do ano de 2019**.

**ART. 24.** Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Processo Seletivo nº 005/18**, para, a partir de **01/02/2019**, exercerem o emprego de **DOCENTE DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA APLICADA A MECÂNICA**, referência base 105 hora/aula - hora/atividade, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de operacionalizar a execução do Programa Comunitário de Formação Profissional, curso sazonal decorrente da celebração de convênio com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, cuja vigência de nomeação **ficará limitada ao último dia letivo do ano de 2019**:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.
MARINA GUIARDELI SALES	323.959.338-64	1º

**ART. 25.** Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Processo Seletivo nº 005/18**, para, a partir de **30/01/2019**, exercerem o emprego de **DOCENTE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE HARDWARE E SOFTWARE**, referência base 105 hora/aula - hora/atividade, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de operacionalizar a execução do Programa Comunitário de Formação Profissional, curso sazonal decorrente da celebração de convênio com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, cuja vigência de nomeação **ficará limitada ao último dia letivo do ano de 2019**:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.
WALTER RONALDO MARTINS	329.984.688-45	2º

**ART. 26.** Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Processo Seletivo nº 005/18**, para, a partir das respectivas datas de inícios de atividade, exercerem o emprego de **INSTRUTOR DE ELÉTRICA E INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS**, referência base 91 hora/aula - hora/atividade, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de operacionalizar a execução do Programa Comunitário de Formação Profissional, curso sazonal decorrente da celebração de convênio com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, cuja vigência de nomeação **ficará limitada ao último dia letivo do ano de 2019**:



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 405 | Página 9

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	Data de início das atividades
JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	461.758.868-01	2º	31/01/2019
JULIO CESAR TALARICO	149.619.018-14	1º	30/01/2019

**ART. 27.** Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Processo Seletivo nº 005/18**, para, a partir de **01/02/2019**, exercerem o emprego de **AUXILIAR DO INSTRUTOR DE MECÂNICA DE USINAGEM**, referência base 75 hora/aula - hora/atividade, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de operacionalizar a execução do Programa Comunitário de Formação Profissional, curso sazonal decorrente da celebração de convênio com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, cuja vigência de nomeação **ficará limitada ao último dia letivo do ano de 2019**:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.
ENRIQUE DIONÍSIO MOLINA	460.158.278-40	2º

**ART. 28.** Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Processo Seletivo nº 005/18**, para, a partir de **30/01/2019**, exercerem o emprego de **INSTRUTOR DE SOLDAGEM COM ELETRODO REVESTIDO**, referência base 91 hora/aula - hora/atividade, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de operacionalizar a execução do Programa Comunitário de Formação Profissional, curso sazonal decorrente da celebração de convênio com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, cuja vigência de nomeação **ficará limitada ao último dia letivo do ano de 2019**:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.
MARCOS CESAR DUTRA	167.756.828-32	1º

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 30 DE JANEIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 405 | Página 10

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

### Concursos Públicos / Processos Seletivo

### Convocação

#### EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 002/18

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 002/18, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 11:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste, para contratação no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

##### 1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);

1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

1.3 - Título de Eleitor;

1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);

1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;

1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;

1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;

1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

##### 2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

##### CONVOCADO(S):

AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO  
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 405 | Página 11

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

Classif.	Nome	RG	CPF
6	ADRIANA DE MOURA MATOS	42.406.673-7	308.820.498-01

Justificativa e vinculação: A contratação ora pretendida destinar-se-á à formação de equipe para operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes "Lar de Acolhimento O Bom Samaritano", ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02.

Solicitação: Ofício nº 011/19 – Casa Abrigo Bom Samaritano.

Morro Agudo/SP, 31 de janeiro de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

#### Atos Legislativos

#### Atos

#### ATO Nº 1/2019 (DA PRESIDÊNCIA)

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Morro Agudo e dá outras providências".*

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do Art. 5º do Ato da Mesa Diretora nº 11/2013, os servidores GUSTAVO TRAMONTE, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, NILZA DE CÁSSIA AMBRÓSIO, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Contabilidade, Finanças e Patrimônio e MÁRIO LUIZ BRUNHARA, Coordenador Geral de Assuntos Legislativos, que comporão a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal para realizarem a fiscalização contábil, financeira, patrimonial

e operacional da Câmara Municipal.

Art. 2º - A referida Comissão de Controle Interno ficará assim composta:

NILZA DE CÁSSIA AMBRÓSIO – Presidente;

GUSTAVO TRAMONTE – Membro;

MÁRIO LUIZ BRUNHARA – Membro.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E: O Coordenador Geral de Assuntos Legislativos o faça publicar.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 2 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente

Registrado e publicado na Coordenadoria Geral de Assuntos Legislativos, em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

Coordenador Geral de Assuntos Legislativos

#### ATO Nº 2/2019 (DA PRESIDÊNCIA)

*"Dispõe sobre a designação dos servidores GUSTAVO TRAMONTE, MARIANY RODRIGUES DE CASTRO MARQUES PEREIRA E MÁRIO LUIZ BRUNHARA para processar e julgar as licitações efetuadas pela Câmara Municipal de Morro Agudo, na Modalidade Convite e dá outras providências".*

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do Art. 51, §1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93, os servidores GUSTAVO TRAMONTE, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, MARIANY RODRIGUES DE CASTRO MARQUES PEREIRA, ocupante do cargo de Procuradora Geral

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 405 | Página 12

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

de Assuntos Legislativos e MÁRIO LUIZ BRUNHARA, Coordenador Geral de Assuntos Legislativos, que comporão a Comissão de Licitação da Câmara Municipal para processarem e julgarem as propostas das licitações realizadas pela Câmara Municipal na Modalidade de Convite.

Art. 2º - A referida Comissão de Licitação ficará assim composta:

MARIANY RODRIGUES DE CASTRO MARQUES PEREIRA – Presidente;

MÁRIO LUIZ BRUNHARA – Membro;

GUSTAVO TRAMONTE – Membro.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E: O Coordenador Geral de Assuntos Legislativos o faça publicar.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 2 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente

Registrado e publicado na Coordenadoria Geral de Assuntos Legislativos, em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

Coordenador Geral de Assuntos Legislativos

### ATO Nº 3/2019 (DA PRESIDÊNCIA)

*Nomeia os membros da Comissão de Patrimônio e de Avaliação de Bens Móveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Morro Agudo e dá outras providências.*

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, nos termos do Ato nº 11, de 24 de Novembro de 2014, os servidores GUSTAVO TRAMONTE, ocupante do cargo de Assistente Técnico

Legislativo, NILZA DE CÁSSIA AMBRÓSIO, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Contabilidade, Finanças e Patrimônio e MARIANY RODRIGUES DE CASTRO MARQUES PEREIRA, Procuradora Geral de Assuntos Legislativos, Membros da Comissão de Patrimônio e de Avaliação de Bens Móveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Art. 2º - A referida Comissão de Patrimônio e de Avaliação de Bens Móveis do Patrimônio da Câmara Municipal ficará assim composta:

GUSTAVO TRAMONTE – Presidente;

NILZA DE CÁSSIA AMBRÓSIO – Membro;

MARIANY RODRIGUES DE CASTRO MARQUES PEREIRA – Membro.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E: O Coordenador Geral de Assuntos Legislativos o faça publicar.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 2 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente

Registrado e publicado na Coordenadoria Geral de Assuntos Legislativos, em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

Coordenador Geral de Assuntos Legislativos

Licitações e Contratos

Extrato

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**Publicações de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**

**Mês de Janeiro 2019**

**Processo Administrativo nº 01/2019**

Dispensa de licitação

Fundamento Legal, Art. 24, II da Lei 8666/93

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 405 | Página 13

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

Fornecedor – Morro Agudo Comércio de Combustíveis Ltda.

CNPJ – 67.422.410/0001-00

Objeto – fornecimento de gasolina comum

Valor – R\$ 4,199 por litro.

Prazo – 30/06/2019

### Processo Administrativo nº 002/2019

Dispensa de licitação

Fundamento Legal, Art. 24, II da Lei 8666/93

Fornecedor – HELENAROMILDADA SILVABRUNELLI ME.

CNPJ – 08.442.252/0001-00

Objeto – Galão de água mineral R\$ 6,50 – Fardo de garrafa de água sem gás R\$6,25 – Fardo garra de água com gás R\$ 9,30.

Valor total previsto – R\$1.586,40

Prazo – 30/06/2019

### Processo Administrativo nº 03/2019

Dispensa de licitação

Fundamento Legal, Art. 24, II da Lei 8666/93

Fornecedor – NÁDIA LUCIANA MOTTA ME.

CNPJ – 67.422.410/0001-00

Objeto – Resma papel sulfite reciclado – R\$21,45 – Rema papel sulfite comum Tamanho A 4 – R\$ 17,75

Valor total previsto – R\$1.642,00

Prazo – 30/06/2019

### Processo Administrativo 04/2019

Dispensa de Licitação – Art.24, XXII da Lei 8.666/93

Nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, objetivando a prestação de serviços para o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo da Câmara Municipal de Morro Agudo, nos termos do art. 24, XXII da Lei 8.666/93, para o valor anual estimado em R\$

15.000,00 (quinze mil reais).

Morro Agudo, 30 de janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente

### Processo Administrativo nº 05/2019

Dispensa de licitação

Fundamento Legal, Art. 24, II da Lei 8666/93

Fornecedor – Algar Telecom S/A.

CNPJ – 71.208.516/0119-66

Objeto – prestação de serviços de telefonia fixa

Valor – R\$ 7.000,00.

Prazo – 31/12/2019

### Processo Administrativo nº 06/2019

Dispensa de licitação

Fundamento Legal, Art. 24, II da Lei 8666/93

Fornecedor – Nádia Luciana Motta ME

CNPJ – 67.422.410/0001-00

Objeto – fornecimento de xerox

Valor – R\$ 0,14 por cópia.

Prazo – 31/12/2019

### Processo Administrativo nº 010/2019

Dispensa de licitação

Fundamento Legal, Art. 24, II da Lei 8666/93

Fornecedor – NÁDIA LUCIANA MOTTA ME.

CNPJ – 67.422.410/0001-00

Objeto – Tonner Compatível HP 2612 A, 35, 36 e 85ª.  
Valor R\$31,90

Valor total previsto – R\$1.914,00,00

Prazo – 30/06/2019





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 1 de 2

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal**

**Relatório de Gestão Fiscal**



### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

**MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**3º QUADRIMESTRE DE 2018**

*Valores expressos em R\$*

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF. DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	97761,28	80885,96	85077,54	114128,47	85131,03	72693,53	73885,29	77565,81	68886,7	72963,46	132853,94	73464,23	1.035.297,24
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	14616,78	15151,01	14555,89	14554,14	14949,61	14949,61	14951,78	14996,72	14996,72	14996,72	24112,80	14996,72	187.828,50
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>112.378,06</b>	<b>96.036,97</b>	<b>99.633,43</b>	<b>128.682,61</b>	<b>100.080,64</b>	<b>87.643,14</b>	<b>88.837,07</b>	<b>92.562,53</b>	<b>83.883,42</b>	<b>87.960,18</b>	<b>156.966,74</b>	<b>88.460,95</b>	<b>1.223.125,74</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>112.378,06</b>	<b>96.036,97</b>	<b>99.633,43</b>	<b>128.682,61</b>	<b>100.080,64</b>	<b>87.643,14</b>	<b>88.837,07</b>	<b>92.562,53</b>	<b>83.883,42</b>	<b>87.960,18</b>	<b>156.966,74</b>	<b>88.460,95</b>	<b>1.223.125,74</b>

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 31 de dezembro de 2018.

Daniilo Luis Guarnieri Maurício - Presidente

Nilza C. Ambrósio CRC 159.949

Mário Luiz Brunhara - Responsavel pelo Controle Interno

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 405 | Página 2

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação



## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

### MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 3º QUADRIMESTRE DE 2018

Receita Corrente Líquida	106.401.189,77		111.469.312,55		113.946.552,96		114.410.004,01	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	1.303.959,14	1,23	1.277.492,83	1,15	1.241.748,02	1,09	1.223.125,74	1,07
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.353.750,82	5,70	6.494.953,52	5,70	6.521.370,23	0,00
Limite Legal (art. 20)	6.384.071,39	6,00	6.688.158,75	6,00	6.836.793,18	6,00	6.864.600,24	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):</b>								

### III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$	
Processados		
Não Processados		
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>	
<b>Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)</b>	R\$	% RCL
Exercício anterior		<b>0,00</b>
Exercício atual		<b>0,00</b>

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 31 de dezembro de 2018

Danilo Luis Guarnieri Maurício - Presidente

Nilza C. Ambrósio CRC 159.949 - Contadora

Mário Luiz Brunhara - Resp. Controle Interno